

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2019, a Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/ 2019, aprovada pela Diretora Geral do Arquivo Nacional, Neide Alves Dias De Sordi, por intermédio do Ofício nº163/2019/GABIN-NA, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2019, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2019, procedeu à eliminação de 281,4 metros lineares dos documentos relativos a Organização e Funcionamento, Pessoal, Material, Patrimônio, Orçamento e Finanças, Documentação e Informação, Comunicações, Cursos de Graduação, Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, Cursos de Pós-Graduação Latu Sensu, Iniciação Científica, Cursos de Extensão, Eventos de Extensão e Assuntos Diversos do período de 1964 a 2016, da Fundação Universidade de Brasília.

Este documento deverá ser assinado por:

- Responsável designado para supervisionar e acompanhar a eliminação; e
- Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Maia Nunes, Arquivista do Arquivo Central**, em 05/07/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**, em 05/07/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4057425** e o código CRC **163D2DC1**.